

**DECRETO Nº 51/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Decreta feriado nos dias 02, 03 e 06 de abril de 2026 no âmbito do município de América Dourada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal os dias 02, 03 de Abril de 2026, em decorrência do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Fica Decretado o feriado do Dia do Evangélico para o dia 05 de Abril de 2026 (segunda-feira), conforme previsão legal na legislação municipal.

Art. 3º - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

- I. Aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência imprescindíveis aos anseios da população deste município.
- II. Ao Setor de Licitações e contratos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, tendo em vista as convocações de processos licitatórios para esta data, assim, como a essencialidade da realização destes.

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



III. Demais serviços essenciais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal